



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A
CNPJ/MF n.º 08.075.006/0001-30
NIRE 35.3.0033520-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30 de abril de 2020, às 14h, na sede social da ISA Capital do Brasil S/A, localizada na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre Crystal, 7º andar, cj. 701, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "ISA Capital").

2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 124, §4º, da Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76").

4. Mesa: Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Lígia Ourives da Cruz Ferreira.

5. Publicações: Foram publicados no dia 17 de abril de 2020 as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no Diário Oficial Empresarial, páginas 026 a 037, e no jornal Valor Econômico, páginas E03 a E09, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, declarando os Senhores Acionistas sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme facultado em seu §4º.

6. Ordem do Dia: **(1)** deliberar sobre as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; **(2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 01 (um) ano; e **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

7. Deliberações tomadas por unanimidade:

7.1. Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes datado de 16 de abril de 2020, documentos estes publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial e Valor Econômico em 17 de abril de 2020, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.2. Em atendimento ao disposto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido no montante de R\$ 605.053.930,70, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contida na nota explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, após a retenção da Reserva Legal de R\$ 30.252.696,54, e acrescido de ingresso de proventos prescritos na controlada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista no montante de R\$ 108,033,83, da seguinte forma: (i) R\$ 153.310.252,00 à Conta Reserva Especial de Lucros a Realizar; (ii) R\$ 88.305.532,36 à Conta Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) R\$ 333.294.117,64 de proventos já integralmente pagos, sendo R\$100.000.000,00 na forma de dividendos e R\$233.294.117,64 a título de juros sobre o capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório.



7.3. Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021, os Senhores **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº 19.360.232, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; e **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano nº 4.344.455, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; e as Senhoras **Ana Milena Lopez Rocha**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade colombiano nº 52.410.477, residente e domiciliada na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Calle 113, nº 7-80, piso 13, Bogotá – Colômbia; e **Carolina Botero Londoño**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade colombiano nº 42.107.940, residente e domiciliada na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal.


7.4. Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 2.221.076,00 a ser individualizada entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos membros da administração da Companhia para o período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, §12, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas.

Acionistas Presentes: Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Carlos José da Silva Lopes) e ISA investimentos e Participações do Brasil S.A. (p. Fernando Augusto Rojas Pinto).

Certifico que esta ata está lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2020.


Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária da Mesa